



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

~~PORTARIA PRODERJ/PRE N.º 850, DE 28 DE MAIO DE 2021~~

(Revogada pela Portaria PRODERJ/PRE n.º 868, de 2021)

**~~ALTERA — E — CONSOLIDA — A
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO N.º 010/2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.~~**

**~~O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ~~**, no
uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 41.797, de 02 de abril
de 2009, e o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e o constante dos autos
do processo n.º SEI-120211/000785/2020,

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º~~ Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do contrato n.º
010/2020, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação
do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a XP ON Consultoria LTDA, por
meio do processo SEI-120211/000785/2020.

~~Art. 2º~~ A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será
composta pelos seguintes servidores:

- **~~Gestor:~~** Élio Thomé de Souza Filho, ID n.º 43475078;
- **~~Suplente de Gestor:~~** Wagner Teixeira Bomfim, ID n.º 2823608-4;
- **~~Fiscal Requisitante:~~** Rogério Nogueira da Gama Gonçalves, ID n.º 2823671-8;
- **~~Fiscal Técnico:~~** Sérgio Peixoto de Araújo, ID n.º 2823719-6;
- **~~Suplente de Fiscal Técnico:~~** Mário Jorge Campista de Mello, ID n.º
2822145-1;
- **~~Fiscal Administrativa:~~** Karoline Santos de Miranda Pereira, ID n.º 5107635-7.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

~~Art. 3º A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do contrato n.º 010/2020 e do Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de maio de 2021.~~

~~Rio de Janeiro, 28 de maio de 2021.~~

~~**JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR**
Presidente~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOERJ de 02.06.2021.~~